



Aqui o desenvolvimento acontece.

Adm: 2013/2016

DECRETO Nº . 096/2016.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE PROCEDIMENTO DE LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:

O MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na lei nº 8.666, de 21/06/93, e

CONSIDERANDO, que o Município de Edéia-GO necessita de contratação de prestação de serviços especializado de som, palco e iluminação para realização de shows artísticos, na comemoração de 68 anos de emancipação política do município de Edéia-Go., de 07-10-2016 à 09-10-2016, conforme constante do Proc. Adm. 109/2016;

CONSIDERANDO o que diz o Inc. II, do Art. 24 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico.

D E C R E T A:


Art. 1º Fica por força da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, declarada a **DISPENSA** de Processo Licitatório, com fulcro no artigo 24, II, para assinatura de Contrato de Prestação de Serviços técnicos especializados celebrado com a empresa **ADAN E VALDEMES PALCO E SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Edéia-Go., à Rua Rui Barbosa, nº 231, Qd-38, Lt-04, St. Santana, inscrita no CNPJ sob o nº 07.038.443/0001-10, visando à realização de serviços de som, palco e iluminação para realização de shows artísticos, na comemoração de 68 anos de emancipação política do município de Edéia-Go., de 07-10-2016 à 09-10-2016, conforme constante do Proc. Adm. 109/2016, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Art.2º - - A escolha da empresa a ser contratada, se justifica pelo preço global módico contratado e por ter seus serviços já conhecido neste Município.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de 2016.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE.


ELSON TAVARES DE FREITAS
Prefeito Municipal